



REACH - FIEMG PROMOVERÁ SEMINÁRIO SOBRE O NOVO REGULAMENTO E AS POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES NA INDÚSTRIA QUÍMICA BRASILEIRA

O **Reach** cujo significado é **Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas**, o pré-registro iniciou-se em 1º de junho de 2008 e terminará em 1º de dezembro de 2008.

Com o Reach todos os fabricantes e exportadores de substâncias químicas devem identificar e gerir os riscos associados às substâncias que fabricam ou comercializam. A nova legislação aplica-se não só às substâncias químicas utilizadas nos processos industriais, mas também àquelas utilizadas no nosso cotidiano, por exemplo em produtos de limpeza, tintas, artigos de vestuário, mobiliário ou eletrodomésticos. Para as substâncias produzidas ou exportadas em quantidades iguais ou superiores a uma tonelada por ano por empresa, fabricantes e exportadores necessitam de comprovar que o fizeram de forma adequada através de um dossiê de registro, que deverá ser submetido à Agência Europeia de Substâncias Químicas (EChA).

O Reach busca melhorar a proteção da saúde humana e do meio ambiente contra os riscos oferecidos pelas substâncias químicas através do controle das propostas de ensaio e de informações dos riscos do produto que passarão a ser de responsabilidade das indústrias.

Os pré-registros das substâncias químicas que já se encontram no mercado da União Europeia permitem aos registrantes partilhar as informações com outros registrantes, reduzindo custos e evitando a realização de ensaios redundantes, em especial os que envolvam animais vertebrados.

Na fase de pré-registro as informações passadas à Agência serão básicas, como nome e dados do contato do registrante, nome da substância, a data limite para registro e a quantidade fabricada ou exportada.



As empresas, porém não poderão efetuar o pré-registro diretamente. O mesmo será feito por um "Only Representative" ou Representante Exclusivo que deve estar localizado na União Européia e será o responsável legal por todos os riscos decorrentes da exportação.

As substâncias que não forem pré-registradas ou registradas não poderão ser exportadas para a Europa.

Tomar conhecimento sobre os procedimentos do Reach é de fundamental importância para as empresas que exportam ou pretendem exportar para a União Européia.

Para isso a FIEMG, por intermédio do Centro Internacional de Negócios, está promovendo Seminário e Capacitação para o REACH onde serão discutidos os conceitos gerais da norma e treinamento prático sobre o assunto.

O Seminário ocorrerá no **dia 15 de setembro de 2008, de 09:00 às 16:00 horas no Auditório do FIEMG Trade Center, 2º andar (Rua Timbiras, nº 1.200, Bairro Funcionários)** e terá como palestrante Nícia Mourão, Coordenadora da Comissão de Regulamentação e Gestão de Produtos da Abiquim.

Para informações sobre o curso, entre em contato pelo telefone (31) 3213-2637 / 1538.

Outras informações concernentes ao Reach podem ser obtidas através do e-mail: gma@fiemg.com.br